

**Mulheres no Poder:
A presença nas Comissões Permanentes e o conteúdo dos projetos
legislativos apresentados pelas parlamentares na Assembleia Legislativa
do Rio Grande do Sul (1951-2011)**

GT11: Gênero, Desigualdade e Cidadania

Andréia Orsato

Resumo

O objeto deste trabalho é debater a presença e atuação parlamentar das deputadas estaduais do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre janeiro de 1951 a janeiro de 2011. No caso brasileiro, a atual democracia tem pouco mais de vinte anos e ao longo deste processo várias medidas foram sendo adotadas visando qualificar a democracia e torná-la mais inclusiva no que tange à participação de segmentos historicamente excluídos dos processos decisórios, entre eles, as mulheres. Buscamos compreender a presença e atuação das deputadas estaduais destacando a inserção feminina nas Comissões Permanentes e o conteúdo dos projetos legislativos apresentados ao plenário pelas parlamentares da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, entre 1951 e 2011.

Palavras-chave: Gênero; Democracia; Participação Política.

1. Introdução

O objeto deste trabalho é debater a presença e atuação parlamentar das deputadas estaduais do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre janeiro de 1951 a janeiro de 2011. Partimos do debate sobre democracia que ao longo do século XX foi a grande preocupação das Ciências Sociais, o qual esteve centrado, primeiramente, nos requisitos básicos para estabelecimento e consolidação da mesma. Nas últimas décadas emergiu também questões em torno do aspecto qualitativo dos processos democráticos em países que adotam este regime. No caso brasileiro, a atual democracia tem pouco mais de vinte anos e ao longo deste processo várias medidas foram sendo adotadas visando qualificá-la e torná-la mais inclusiva no que tange à participação de segmentos historicamente excluídos dos processos decisórios, entre eles, as mulheres.

Nesse particular, cabe lembrar que por muito tempo as mulheres estiveram alijadas da possibilidade de participar da vida pública, dos espaços de decisão do Estado e da esfera pública. A partir do final do século XIX essa realidade começa a tomar outros contornos quando as mulheres são reconhecidas como cidadãs ao passo que obtém o direito ao sufrágio. As análises do final do século XX demonstraram, contudo, que apesar da implementação de políticas específicas para a incorporação das mulheres nos postos eletivos como, por exemplo, a política de cotas, ainda observa-se grande dificuldade das mulheres se fazerem representantes nas instancias decisórias, tanto no Poder Legislativo quanto no Poder Executivo.

Embora haja um consenso em torno da democracia como a melhor forma de governo e, atualmente, como mencionado, um debate corrente sobre sua qualidade não se pode desconsiderar que

o modelo democrático adotado em boa parte dos países assim considerados mantenha algumas características tradicionais da política. Quando são agregadas às análises questões específicas como, por exemplo, a articulação das relações sociais de gênero e o exercício do poder político por parte das mulheres, tais elementos constitutivos do campo político, os quais são reproduzidos como parte de seu *habitus*, ficam mais evidentes, haja vista a dificuldade de inserção e atuação das mulheres nesse domínio.

No entanto, apesar dos inúmeros obstáculos, de ordem institucional e/ou cultural, existentes para a entrada das mulheres na esfera pública não podemos desconsiderar que as mesmas, mesmo em percentuais ainda baixos, estão obtendo postos de representação política. Dessa maneira, desde o ponto de vista das análises que discorrem sobre a temática da participação política das mulheres, um dos aspectos que parece importante destacarmos em relação às mulheres e o poder político é a forma como as mesmas fazem política.

Assim, apresentamos neste trabalho os resultados de uma pesquisa realizada a fim de compreender a presença e atuação das deputadas estaduais no Rio Grande do Sul, destacando, nesse momento, a inserção feminina nas Comissões e o conteúdo dos projetos legislativos apresentados ao plenário pelas parlamentares da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, entre 1951 e 2011.

2. As Comissões Permanentes

Sobre o tema das comissões no interior do Legislativo, alguns estudos apontam para o fato de que elas são o componente básico de organização de Poder Legislativo (SANTOS, 1998). As comissões permanentes se configuram no principal instrumento de intervenção dos parlamentares no processo decisório, bem como, a maneira mais eficaz de implementação de políticas e programas do governo (SANTOS, s/d). É por meio das comissões permanentes que se torna possível desempenhar as funções básicas das Assembleias Legislativas, quais sejam, a representativa e a legislativa, ou seja, a produção de leis que definirão as políticas públicas (LIMONGI; FIGUEIREDO, s/d).

O processo legislativo em nível dos estados é regulado pela Constituição Estadual, e principalmente pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, à luz do que dispõe a Constituição Federal enquanto competências e atribuições desse poder. Embora a atual Constituição Estadual permita aos parlamentares dispor sobre todos os temas, algumas iniciativas são privativas do Governador do Estado, entre elas: as que fixem ou modifiquem os efetivos da Brigada Militar; disponham sobre: criação e aumento da remuneração de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica; servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis; reforma ou transferência de militares para a inatividade; organização da Defensoria Pública do Estado; criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública (Art. 60 da Constituição Estadual, 1989).

Além disso, importa salientar que em termos orçamentários, ao Legislativo estadual é vedada a possibilidade de aumentar despesas previstas nos projetos de iniciativa privativa do Governador e nos que tratam sobre a organização dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa, dos Tribunais e do Ministério Público (conforme Art.61). A partir disso é possível fazer relação com o exposto acima acerca dos limites de atuação do Legislativo em determinadas áreas.

Contudo, aos parlamentares no processo Legislativo compete a elaboração de leis que abarcam: A) emendas à Constituição: que permite ao legislador reformar ou retificar o texto da Constituição; B) leis complementares: são aquelas a que a Constituição define dessa maneira; C) leis ordinárias: são os códigos em geral, por exemplo, a lei do inquilinato, acidentes de trabalho, entre outros; D) decretos legislativos: norma aprovada pelo plenário sobre a matéria de sua exclusiva competência e, E) resoluções: questões de ordem administrativa e de interesse interno da Casa.

No interior da Assembleia Legislativa a tramitação das proposições segue o seguinte trâmite: há o recebimento das propostas, inclusão das mesmas na pauta (publicação), em seguida seguem para o exame pelas comissões técnicas (permanentes), após o parecer destas ocorre a apreciação pelo plenário e, por fim, são encaminhadas para sanção pelo Governador, promulgação e posterior publicação.

Como se pode observar, as comissões técnicas se configuram como parte importante do processo de elaboração das leis. É no âmbito das comissões permanentes que os projetos de lei são discutidos internamente e podem vir a ser debatidos com a sociedade civil por meio da realização de audiências públicas sobre uma dada temática, é também o local onde autoridades podem ser convocadas a prestarem esclarecimentos ou informações. Assim, nas comissões os projetos podem vir a serem alterados antes de passarem à apreciação do plenário.

São as seguintes as comissões técnicas permanentes da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul: Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle; de Segurança e Serviços Públicos; de Cidadania e Direitos Humanos; de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo; de Assuntos Municipais; de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia; de Saúde e Meio Ambiente e Comissão de Economia e Desenvolvimento Sustentável. Além dessas, ainda foram consideradas no estudo mais três comissões que não são técnicas permanentes, mas que trabalham de forma conjunta: a Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais, a Comissão Mista Permanente de Participação Legislativa Popular e a de Ética.

Do total de 27 parlamentares que assumiram mandato entre 1951 e 2011 na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, seis não participaram de nenhuma das comissões. São as deputadas: Gilda Hack (PTB), Adriane Rodrigues (PDT), Maria Íris Potthoff (PDC), Terezinha Irigaray Chaise (PMDB), Dalila Alves (ARENA) e Zaira Folly (MTR). Há que se considerar a brevidade com que essas mulheres passaram pela Assembleia, sendo eleitas na condição de suplentes assumiram mandato por curtos espaços de tempo, a exceção de Terezinha Irigaray Chaise, que foi eleita como titular da cadeira, sendo, contudo, cassada dois anos depois de assumir.

As demais parlamentares se fizeram presentes em diferentes comissões. A tabela a seguir mostra em quantas comissões cada uma das deputadas estaduais participou.

Tabela 1

Participação das mulheres nas comissões permanentes da Assembleia Legislativa (1951-2011).

Deputada	Número de mandatos	Participação em comissões
Marisa Formolo	1	2
Regina Rosignolo	1	
Dercy Furtado	3	
Maria Feldman	1	
Iara Wortmann	1	
Cecília Hypólito	2	
Floriza dos Santos	1	
Stela Farias	1	

Suely de Oliveira	6	
Zilá Breitenbach	1	
Luciana Genro	2	
Maria do Rosário Miriam Marroni	1	
Hilda de Souza	1	
Ecléa Fernandes	2	
Silvana Covatti	2	4
Kelly Morais	1	
Maria do Carmo	2	
Leila Fetter	2	
Maria Helena Sartori	1	7
Jussara Cony	5	8

Fonte: Elaboração própria.

Como se pode observar, a maior parte das deputadas estaduais participou de duas ou três comissões permanentes ao longo do mandato. Quatro delas participaram em quatro comissões diferentes e, duas se fizeram presentes em sete comissões e uma em oito. De modo geral o que podemos verificar é que a maior parte das deputadas que assumiram, por um ou dois mandatos, participaram de até quatro comissões permanentes diferentes, as exceções são Leila Fetter (PP) que em duas oportunidades que assumiu cadeira, participou de um total de sete comissões e Maria Helena Sartori (PMDB) que, em apenas um mandato, participou igualmente de sete comissões. Além disso, Dercy Furtado (PDS) que, em três mandatos, participou de duas comissões; a deputada Suely de Oliveira (PTB) com seis mandatos e participação em três comissões e, a deputada Jussara Cony (PCdoB) que, em cinco mandatos, integrou oito comissões permanentes.

Outro dado sistematizado foi a participação feminina em cada uma das comissões Permanentes da Assembleia Legislativa.

Tabela 2
Comissões permanentes e presença das parlamentares gaúchas (1951-2011).

Deputada	C S S P	C C J	C S M A	C E D S	C E C D C T	C F P F C	C A P C	C E P	C M P M A I	C C D H	C M P P L P	C A M
Suely de Oliveira	x	x			x							
Luciana Genro	x				x					x		
Maria H. Sartori	x		x		x	x		x	x		x	
Stela Farias	x		x					x				
Kelly Moraes	x		x		x							x
Jussara Cony	x		x		x	x	x	x		x	x	
Hilda de Souza		x				x						x
Dercy Furtado			x	x								
Ecléa Fernandes			x		x	x				x		
Regina Rossignollo			x		x							
Maria do Carmo			x		x			x				x
Cecília Hypólito			x			x	x					
Leila Fetter			x	x	x	x			x	x		x
Silvana Covatti			x			x		x			x	
Marisa Formolo					x					x		
Maria Feldman					x					x		
Maria do Rosário					x				x	x		
Iara Wortmann					x					x		
Floriza dos Santos					x					x	x	
Zilá Breitenbach								x	x	x		
Miriam Marroni									x	x		x

Fonte: Elaboração própria.

Como é possível verificar, todas as comissões permanentes contaram em algum momento com a presença de mulheres entre seus membros. No entanto, observamos que algumas apresentam presença mais significativa de mulheres. Do total de 21 deputadas que participaram em comissões, a comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia contou com 14 parlamentares, o que significa dizer que 66% das deputadas passaram por essa comissão. Em seguida, as comissões que mais apresentam mulheres entre seus membros são as comissões de Saúde e Meio Ambiente e Cidadania e Direitos Humanos, ambas com a presença de 11 deputadas (52% das parlamentares).

Em seguida, aparecem as comissões de Finanças e Planejamento, com a presença de sete mulheres e Segurança e Serviço Público com seis parlamentares. As comissões de Ética Parlamentar, Mercosul e Assuntos Internacionais e Assuntos Municipais contaram com cinco deputadas. A comissão de Participação Legislativa Popular teve a presença de quatro mulheres e as demais, Agricultura, Pecuária e Cooperativismo três mulheres e Constituição e Justiça, Economia e Desenvolvimento Sustentável tiveram a presença de duas parlamentares.

Podemos verificar o outro extremo, as comissões em que as mulheres menos aparecem: Constituição e Justiça, Economia e Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, Pecuária e Cooperativismo.

Essas informações vêm ao encontro da produção a respeito da atuação política das mulheres já destacada por alguns trabalhos realizados na área. Vale mencionar o trabalho de Cíntia Reis (2010) sobre o perfil das deputadas federais brasileiras (1986-2011) o qual demonstrou que as comissões permanentes que mais agregam mulheres são seguridade social e família; educação, cultura e desporto; defesa dos consumidores e direitos humanos e minorias. Também Irllys Barreira e Danyelle Gonçalves (2011), a respeito do trabalho das deputadas e senadoras no Congresso Nacional (2003-2015), afirmam que a atuação mais significativa das parlamentares ocorre nas Comissões de Educação e Cultura e Seguridade Social e Família.

Conclusão similar foi apresentada por Janine Santos (2007), referente a estudo da composição da Câmara de Deputados (2003-2006), onde destacou a presença das mulheres nas comissões que apresentavam os temas: família, infância e adolescência e questões de gênero. A pesquisa de Lúcia Avelar (2001) mostrou que os temas priorizados pelas mulheres na legislatura de 1998-2002 na Câmara dos Deputados referiram-se às áreas de trabalho e previdência, saúde, violência e direitos civis, enquanto uma proporção mínima tratou de temas relacionados ao desenvolvimento, à infraestrutura e ao poder (PINHEIRO, 2007).

Da mesma forma o trabalho de Marlise Matos (2010, s/d) a respeito das deputadas estaduais e federais brasileiras demonstrou uma participação legislativa feminina segregada dentro do Parlamento, um padrão de atuação que reforça o *status quo* subalternizado das mulheres as quais costumam participar de comissões pouco prestigiadas e com frequência aquelas que se tornaram nichos básicos de atuação das mulheres: Comissões de Seguridade e Família, de Saúde, de Direitos Humanos e de Educação.

O realizado por Daniela Rezende (2009) a respeito das mulheres na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, considerando as legislaturas no período 1999 a 2006 demonstrou que as comissões com maior número de mulheres são as de Defesa do Consumidor e Trabalho, Previdência e Ação Social, indicando o reforço da atuação das parlamentares mineiras como “cuidadoras”. Além disso, trabalho desenvolvido por Raimunda Velázquez (2011) analisando a presença e atuação parlamentar das deputadas do Estado de Goiás, demonstra que entre 1951 2011, as comissões que apresentaram maior número de mulheres foram: Comissão da Criança e do Adolescente, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes e a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Assim, a respeito os dados relativos à participação das deputadas na Assembleia Legislativa Gaúcha, é preciso mencionar que, embora também, existam homens nessas comissões, há lugares preferidos de atuação feminina, no caso, destaca-se a presença das deputadas nas comissões voltadas ao debate sobre saúde, educação e direitos humanos. Isso pode ser o reflexo da formação profissional dessas mulheres, lembrando o que destaca a bibliografia anteriormente citada, de que o requisito de especialização e conhecimento sobre certa temática é um dos elementos observados quando os deputados são indicados para fazer parte das comissões. Além disso, destaco novamente o trabalho de Irllys Barreira e Danyelle Gonçalves (2011) cujas autoras afirmam que a maior frequência de mulheres em determinadas comissões pode ser entendida como um sintoma de concorrência e divisão desigual de poder. Contudo, alertam para o fato de que é uma explicação que precisa ser relativizada tendo em vista

a tendência de que as representantes no Congresso confirmaram preferência às causas pelas quais militaram ou trabalharam ao longo do tempo.

Outro dado que chama a atenção se refere aos postos ocupados pelas parlamentares no interior das comissões. A presidência e vice-presidência são os cargos de maior destaque, juntamente com o de relator. Não tendo os dados disponíveis para este trabalho desempenhado nas comissões, apresentamos as comissões e em quais delas as deputadas ocuparam os outros cargos.

Tabela 3

Mulheres na presidência e vice-presidência das comissões permanentes da Assembleia Legislativa (1951-2011).

Comissões	Participação feminina	
	Presidência	Vice-presidência
Segurança e Serviços Públicos	2	1
Constituição e Justiça	0	0
Saúde e Meio Ambiente	1	1
Economia e Desenvolvimento Sustentável	1	0
Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia	1	2
Finanças e Planejamento	2	1
Agricultura, Pecuária e Cooperativismo	0	0
Ética	1	1
Mercosul e Assuntos Internacionais	0	0
Cidadania e Direitos Humanos	1	4
Participação Legislativa Popular	0	2
Assuntos Municipais	1	0
Total	10	12

Fonte: Elaboração própria.

Os dados deixam evidente que em três comissões permanentes da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, nunca houve uma mulher na presidência ou vice-presidência. Essas comissões são: Constituição e Justiça, Agricultura, Pecuária e Cooperativismo e Mercosul e Assuntos Internacionais, as duas primeiras foram as que menos mulheres participaram como membros da comissão e por menos tempo.

Assim, a tabela demonstra que houve dez presidentes e 12 vice-presidentes no total das parlamentares que ocuparam esses cargos nas comissões permanentes. Contudo, nove foram as mulheres que assumiram a presidência, considerando que Dercy Furtado (PDS) assumiu este cargo em duas comissões. Também na condição de vice-presidente, a tabela demonstra um total de 12 mulheres, quando dez assumiram o posto, visto que Luciana Genro (PT) foi vice-presidente em duas comissões, o mesmo ocorrendo com Jussara Cony (PCdoB) que tomou posse em duas comissões.

Interessante observar esses dados a partir da posição partidária no espectro político ideológico, considerando como partidos de esquerda: PT, PDT, PSB, PCdoB, MTR; centro: PMBD, PSDB, PTB e PPS; direita: PDS e PPR/PPB/PP, PDC, conforme definição de Gustavo Grohman (2006) e referência encontrada em Maria D'Alva Kinzo (1993)¹. A partir das informações acima podemos notar que os partidos de esquerda têm maior representação nas seguintes comissões: Comissão de Cidadania e

¹ Destaca-se que alguns destes partidos foram extinto, como é o caso do MTR, PDS, PPR, PPB e PDC.

Direitos e Humanos, Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, Comissão Mista Permanente de Participação Legislativa Popular, Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo.

Os partidos de centro se destacam nas Comissões de Segurança e Serviços Públicos, Constituição e Justiça (na qual foram os únicos a ter deputadas membros), Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle. Já os partidos de direita tiveram maior representação na Comissão de Economia e Desenvolvimento Sustentável (a única representação desta comissão).

Em relação às demais comissões: Saúde e Meio Ambiente, Ética Parlamentar, Mercosul e Assuntos Internacionais e Assuntos Municipais houve relativo equilíbrio entre as parlamentares membros e posição ideológica de seus partidos. Para exemplificar, analisando a Comissão de Saúde e Meio Ambiente vemos que os partidos de esquerda e direita tiveram ambos quatro representações cada e os partidos de centro três membros integrantes na comissão.

Além da presença nas comissões permanentes é nosso intuito destacar os projetos apresentados pelas deputadas estaduais a fim de verificar as temáticas sobre as quais legislaram, em particular buscando compreender se existe produção legislativa em torno das questões de gênero, ou seja, se as deputadas legislam pensando em questões para as mulheres.

3. Os projetos legislativos

Como acima uma das funções dos parlamentares é a de legislar propondo leis que podem ser: emendas à Constituição, leis ordinárias, complementares, decretos legislativos ou projetos de resolução. Os dados compilados e apresentados na sequência não contemplam apenas os projetos de resolução para todas as deputadas estaduais. Os demais tipos de proposições foram incluídos na análise.

Apreciando o período compreendido entre 1951 e 2011 observamos que das 27 deputadas elencadas, cinco não apresentaram nenhum projeto legislativo, assim, nosso universo de análise diz respeito a 22 deputadas estaduais. As que não apresentaram proposições foram: Adriane Rodrigues (PDT), Gilda Haack (PTB), Dalila Alves (ARENA), Maria Íris Potthoff (PDC) e Zaira Folly (MTR), essas também foram as que não participaram de comissões, assim como, as que tiveram curto espaço de tempo ocupando uma cadeira legislativa, visto serem suplentes.

Ao longo do período foram apresentados um total de 397 projetos, os quais passaram por duas categorizações: inicialmente os classificamos entre os que diziam ou não respeito à questão de gênero, desse modo, usamos as categorias “gênero” e “outros”. Num segundo momento, os classificamos de acordo com temáticas. Dos 397 projetos protocolados pelas deputadas gaúchas 55, em termos percentuais 14% da legislação produzida, diziam respeito à questão de gênero, os quais foram apresentados por 14 das 22 deputadas que propuseram legislação.

Tabela 4

Número de projetos de cada deputada estadual e projetos relativos a gênero (1951-2011).

Deputada	Número projetos	Número projetos gênero
Cecília Hypólito (PT)	13	2
Dercy Furtado (PDS)	6	2
Ecléa Fernandes (PMDB/PSDB)	15	0
Floriza dos Santos (PDT)	23	8
Hilda de Souza (PMDB)	5	0

Iara Wortmann (PPS)	3	0
Jussara Cony (PCdoB)	87	20
Kelly Moraes (PTB)	3	0
Leila Fetter (PP)	7	1
Luciana Genro (PT)	16	2
Maria Augusta Feldman (PSB)	11	1
Maria do Carmo (PPB)	19	4
Maria do Rosário (PT)	29	5
Maria Helena Sartori (PMDB)	6	0
Marisa Formolo (PT)	10	1
Miriam Marroni (PT)	10	3
Regina Rossignollo (PDT)	3	0
Silvana Covatti (PP)	5	0
Stella Farias (PT)	9	2
Suely de Oliveira (PTB/PMDB)	97	3
Terezinha Chaise (PMDB)	2	0
Zilá Breitenbach (PSDB)	18	1
Total	397	55

Fonte: Elaboração própria.

Em termos de partidos políticos, a figura abaixo demonstra por quais partidos as mulheres apresentaram legislação e quais destas estavam vinculadas ao debate sobre gênero.

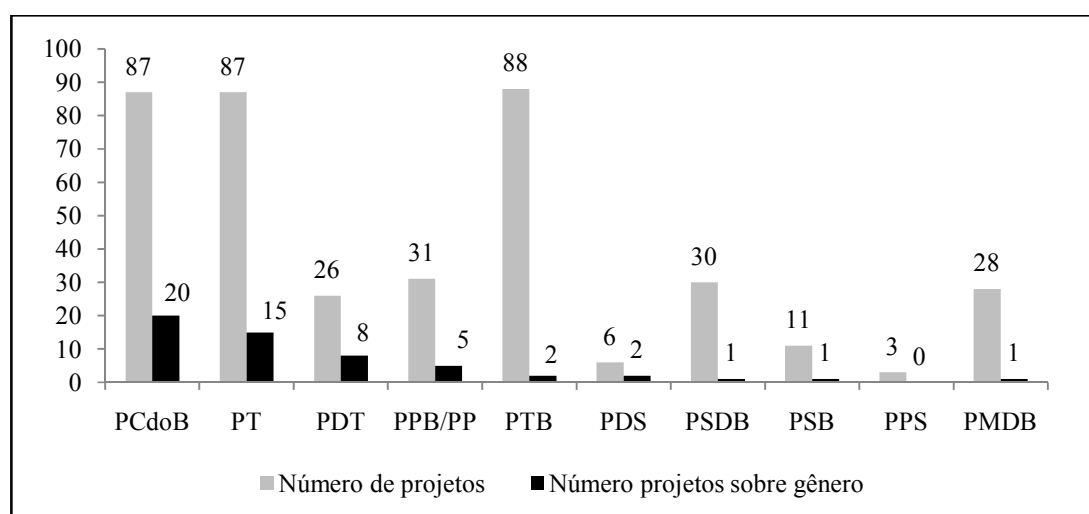


Figura 1: Quantidade de projetos e projetos sobre gênero apresentados pelas parlamentares de acordo com a filiação partidária (1951-2011).

Fonte: Elaboração própria.

Como é possível verificar os partidos políticos que mais propõem projetos são o PTB, PCdoB e PT, totalizando 262 dos 397 projetos protocolados pelas deputadas estaduais, ou 66% de toda a produção feminina no período. Isso significa considerar que os partidos de esquerda (e, no caso do PTB, centro) além de serem os que mais elegem mulheres são também os que apresentam um maior número de projetos a serem apreciados e votados pelos demais parlamentares, ao menos os originados de proposições femininas.

Em seguida, a respeito do número de projetos aparecem PPB/PP, PSDB, PMDB e PDT. Os demais partidos, PSB, PDS e PPS são os quais as mulheres menos apresentaram proposições, totalizando conjuntamente, 5% de todos os projetos apresentados pelas deputadas gaúchas no período analisado.

Os percentuais de projetos apresentados pelas parlamentares podem ser verificados na tabela abaixo.

Tabela 5
Percentual de projetos femininos por partido político (1951- 2011).

Partidos	Percentual projetos	Percentual projetos gênero
PCdoB	22	36
PT	22	27
PTB	22	4
PPB/PP	8	9
PSDB	8	2
PMDB	7	2
PDT	6	14
PSB	3	2
PDS	1	4
PPS	1	0
Total	100	100

Fonte: Elaboração própria.

Podemos observar que PCdoB, PT e PDT são os partidos pelos quais as deputadas mais apresentaram projetos ligados a temática gênero. Considerando a produção desses primeiros, temos um total de 77% de todas as proposições realizadas sobre a questão de gênero e 50% do total de projetos.

Ainda temos a produção feminina de gênero no PPB/PP, com 9% do total, PTB, que embora tenha 22% do total de projetos protocolados (88), somente 4% (dois) dizem respeito à questão de gênero, o mesmo percentual valendo para o PDS, que de seis projetos apresentados dois estavam ligados ao tema. Os demais partidos, PSDB, PMDB e PSB apresentam um percentual menor de projetos, bem como, todos com 2% do total dos relativos a gênero. Finalmente, o PPS foi o único partido que apresentou projetos, um total de três, mas nenhum versando sobre a temática de gênero.

Esses dados indicam que os partidos de esquerda, além de elegerem o maior número de mulheres, são os partidos pelos quais as mulheres mais apresentaram projetos relativos a gênero na Assembleia Legislativa, das 55 proposições a respeito, tiveram procedência nesses partidos 79% do total, enquanto que os partidos de centro apresentaram 8% e, os de direita, 13% de toda a produção relativa a gênero.

Ainda sobre a questão dos projetos apresentadas pelas parlamentares destaca-se a vinculação dos mesmos às categorias temáticas.

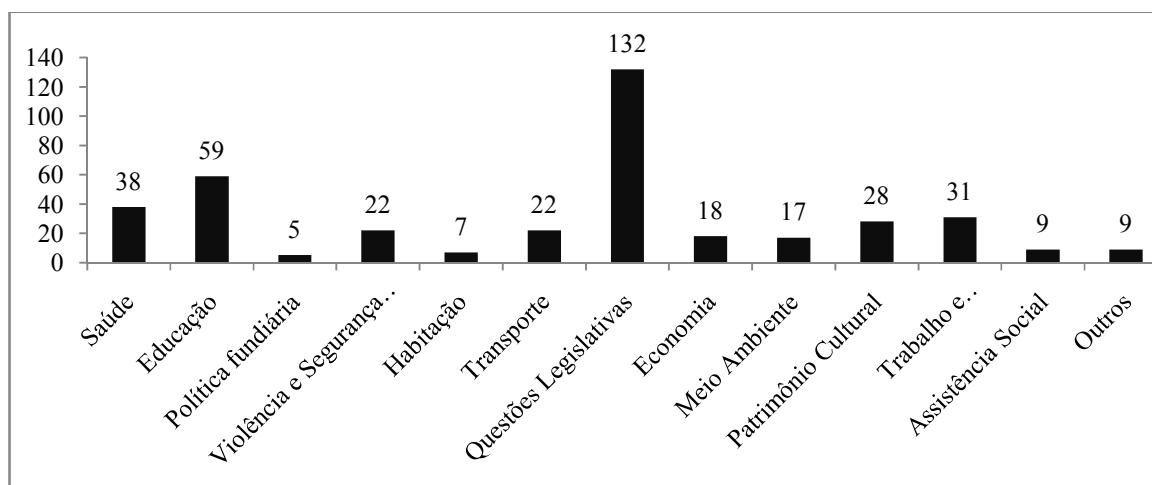


Figura 2: Classificação temática dos projetos apresentados pelas deputadas gaúchas (1951-2011).

Fonte: Elaboração própria.

Questões legislativas com 132 proposições (33%), educação com 59 (15%), saúde com 38 (10%) e trabalho e previdência social 31 (8%) foram as temáticas sobre as quais houve maior número de produção legislativa por parte das deputadas estaduais no período analisado. Em termos percentuais, em conjunto somam 260 dos 397, ou seja, 65% de todos os projetos protocolados pelas deputadas na Assembleia Legislativa.

Outros temas que foram objeto de proposições por parte das deputadas: patrimônio cultural, com 28 projetos (7%), transporte, violência e segurança pública com 22 (6%), meio ambiente, com 17 e economia com 18 (4% cada), habitação com sete e assistência social com nove projetos, (2% cada), e, por fim, política fundiária com cinco (1%).

Retomando a bibliografia relativa às proposições legislativas, observamos que os estudos têm demonstrado, no que se refere às Assembleias Legislativas e ao Congresso Nacional, que as mulheres legislam prioritariamente a respeito das seguintes áreas: educação, saúde, lazer, transporte, habitação, segurança pública, trabalho e previdência social e fundiária, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados (MOREIRA, 2010; s/d; PINHEIRO, 2007, PINTO, L., 2008; RICHARTZ, s/d, entre outros). No caso da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, há um grande destaque nas proposições para as questões legislativas e, ao mesmo tempo, uma grande quantidade de projetos voltados para a área social, não destoando do que se observa em outras Assembleias e mesmo no Congresso Nacional.

Em termos dos projetos relacionados a gênero os dados obtidos nos permitiram mostrar que em termos dos 55 projetos relacionados à questão de gênero 18 deles (o que representa 33% do total), estiveram centrados em questões legislativas, 17 projetos (31% do total) relacionados à violência e segurança pública, oito (14%) relativos à saúde. Ainda podemos notar que seis projetos (11%) foram destinados ao tema do trabalho e previdência social, quatro (7%) às questões relativas ao transporte e dois (4%) sobre habitação.

A bibliografia sobre o tema indica, além do gradativo crescimento do número de mulheres nas instâncias representativas, o aumento do número de parlamentares que debatem questões voltadas às mulheres, assim como dos projetos voltados à proteção das mesmas. Nesse sentido, são priorizadas as temáticas que se referem à proteção e ou fomento ao trabalho, à saúde, à educação/conscientização de

gênero, violência ou apoio a vítima, direitos reprodutivos, creches, questões ligadas ao trabalho e contra o turismo sexual (MOREIRA, 2010; PINTO, L., 2008, REZENDE, 2009, entre outros). O mesmo pode ser verificado para o caso da Assembleia Legislativa, ou seja, há um aumento do número de parlamentares nas últimas décadas, assim como, aumento da produção legislativa no que se refere à questão de gênero. Caberia destacar a grande preocupação das parlamentares gaúchas em garantir representação formal das mulheres nas instâncias decisórias internas, o que não se verificou nas demais pesquisas, entretanto em relação às demais temáticas, o padrão de atuação parece ser o mesmo.

4. Considerações Finais

Para finalizar, traçamos alguns apontamentos gerais a respeito da atuação feminina na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Em primeiro lugar, destacar que as deputadas estaduais permaneceram numa mesma comissão durante dois anos ou, o que é mais comum, durante todo o mandato de deputadas estaduais. Além disso, verificamos que há espaços delimitados de atuação feminina na esfera das comissões permanentes. As mulheres estão mais presentes nas comissões voltadas ao debate sobre saúde, educação e direitos humanos.

Em relação à posição ideológica das deputadas e a distribuição das mesmas entre as comissões, observamos que a maior parte contou com a presença de mulheres de diferentes correntes ideológicas, talvez a única exceção seja a comissão de Constituição e Justiça na qual as duas parlamentares integrantes estavam filiadas ao PMDB. Verificamos também que os seguintes partidos PMDB, PP, PT e PCdoB são os que apresentaram uma participação mais ampla no conjunto das comissões. Estes foram alguns dos partidos que mais mandatos femininos tiveram ao longo do período analisado. Destacamos uma exceção, o PCdoB, o qual somente teve uma parlamentar eleita, a bancada era composta pela deputada Jussara Cony que integrou um número elevado de comissões destoando da maioria das demais eleitas.

Em termos dos projetos legislativos constatamos que as deputadas estaduais legislaram sobre vários temas importantes para a sociedade gaúcha, isso significa que elas não se restringem a determinados nichos de atuação. Contudo, isso está relacionado à sua filiação partidária, tendo em vista que observamos que quanto mais projetos um partido apresenta mais diversificados são os temas sobre os quais os mesmos irão tratar. Os partidos políticos de esquerda, além de elegerem o maior número de mulheres, foram os partidos pelos quais elas mais apresentaram projetos. Da mesma forma a maioria dos projetos vinculados a questão de gênero foram propostos pelas deputadas filiadas aos partidos de esquerda. Estes partidos também propuseram legislação em todas as categorias segundo as quais os projetos foram classificados, tendo iniciativa exclusiva em algumas matérias (saúde, habitação e transporte), diferentemente do que podemos observar em relação aos demais partidos políticos.

A partir da análise desses dados podemos que quanto mais mulheres na Assembleia mais elas se pronunciaram e mais projetos foram apresentados. Contudo, apesar da importância de uma política de presença, identificamos também que a participação das mulheres na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul foi além desta dimensão formal da representação política, avançando no sentido da qualificação dessa presença em prol de um grupo social.

5. Referências Bibliográficas

- AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.
- BARREIRA, Irllys Alencar; GONÇALVES, Danyelle Nilin. *Representação e participação política: as mulheres no Congresso Nacional*. 2011. Trabalho apresentado no XXVIII congresso internacional da Associação Latino-americana de Sociologia, Recife, 2011.

- GROHMANN, Luís Gustavo Mello. A Polarização Política no RS e a Relação Executivo-Legislativo (1995-2001). *Revista Estudos Legislativos*, ano 2, n. 2, p. 312-355, 2006.
- KINZO, Maria D'Alva G. *Radiografia do quadro partidário brasileiro*. São Paulo, Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 1993.
- LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Modelos de Legislativo: O Legislativo Brasileiro em Perspectiva. *Revista Plenarium*, p.41-56.
- MOREIRA, Lourdes. *Mulheres e atuação política: a construção das políticas sociais de gênero no Poder Legislativo do Rio de Janeiro*. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/mulheres-e-a-atuacao-politica-a-construcao-das-politicas-sociais-de-genero-no-poder-legislativo-do-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 17 abr. 2010.
- _____. *Mulheres no Parlamento: trajetória, atuação parlamentar e construção de políticas sociais de gênero no Poder Legislativo Estadual no Rio de Janeiro*. 2010. 197p. Dissertação (Mestrado em Política Social), Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.
- MATOS, Marlise. *Paradoxos da incompletude da cidadania política das mulheres novos horizontes para 2010?* Disponível em: <<http://opiniaopublica.ufmg.br/biblioteca/marlise.pdf>>. Acesso em: 22 de abril de 2010.
- _____. Opinião pública e Representação Política das Mulheres: Novos Horizontes Para 2010? *Em Debate*, Belo Horizonte, v.2, n.3, p 31-37, mar. 2010.
- PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. (Série Documentos) 224 p.
- PINTO, Livia Ramos. *A atuação parlamentar da mulher no Estado do Paraná e a perspectiva de gênero*. 2008, 126p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social), Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.
- REIS, Cíntia de Oliveira Santiago dos. *Representação Política no Brasil: Uma análise do perfil das mulheres eleitas à Câmara dos Deputados (1986-2011)*. 2010, 85p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.
- REZENDE, Daniela Leandro. *Teoria Democrática e Instituições Políticas: análise da representação de mulheres na Assembléia Legislativa de Minas Gerais (1999-2006)*. Trabalho apresentado ao Congresso da Associação de Estudos Latino-americanos, Rio de Janeiro, Brasil, 2009.
- RICHARTZ, Terezinha. *Mulheres na Assembléia Legislativa de São Paulo nos partidos PT, PSDB e PFL e a resistência às políticas neoliberais*. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/segundosimposio/terezinharichartz.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2010.
- RIO GRANDE DO SUL. *Constituição do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 1989.
- SANTOS, Fabiano. Novas e Velhas Verdades sobre a Organização Legislativa e as Democracias. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v. 41 n. 4, p. 863-873, 1998.
- _____. A Reforma do Poder Legislativo no Brasil, *Revista Plenarium*, p.26-40.
- SANTOS, Janine Mello dos. *Gênero, Representação e Instituições*. Brasília, 2007.
- VELÁZQUEZ, Raimunda Almeida dos Santos. *Espaços de poder conquistados pelas deputadas na assembléia legislativa do estado de Goiás*. Trabalho apresentado no XXVIII Congresso Internacional da ALAS, Recife, 2011.